

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVI

FLORIANOPOLIS

Sábado, 30 de Abril de 1921

SANTA CATARINA

NUM. 764

A desincorporação dos sorteados

Os Estados Unidos e a França

Washington, 29. Annuncia-se que os Estados Unidos pediram á França adiar a projectada ocupação de Ruhr, assim de ser discutido mais cuidadosamente o assumpto.

O caso das propostas alemanas

O Congresso de Esperanto

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, ilustre Governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

«Nietheroy, 28. Tenho a honra de comunicar que representei esse futuroso Estado no 6º Congresso de Esperanto que teve o maior sucesso e brillantismo, agradecendo a subida distinção que me conferistes.

Fay ardentes votos para que o vosso patriótico governo continue felicitando o povo catarinense. Antônio Carlos Aranda Beltrão, Presidente da Comissão organizadora do 6º Congresso de Esperanto.»

«Rio, 28. O 6º Congresso Brasileiro de Esperanto agradece a V. Ex. a grande honra da representação do Estado, trazendo ao Congresso o valioso apoio moral. Carlos Domingues, Secretário do Congresso de Esperanto.»

O sr. dr. José Arthur Boiteux, Secretário do Interior e Justiça, recebeu o seguinte telegramma:

«O 6º Congresso Brasileiro de Esperanto recomendou a criação da Sociedade Editora para a publicação de livros para o estudo e propaganda do Esperanto.»

Brevemente o dr. Motta Mendes apresentará à Liga o seu projeto já discutido.

O dr. Nuno Baena, a convite de alunos e professores municipais, veio em Portugal a monographia do Estado do Pará, lida em Esperanto durante o Congresso.

Vão ser abertos cursos elementares práticos e superiores de Esperanto. Já funcionam dois cursos para trabalhadores.

A mesa do Congresso pede que transmitem aos jornais que se ocuparam do Congresso de Esperanto os seus calorosos agradecimentos. Carlos Domingues, secretário do 6º Congresso Brasileiro de Esperanto.»

Desastre de avião

Rio, 29. Um avião tripulado pelo tenente aviador Paulo Bandeira, da Escola de Aviação Naval, quando fazia um voo de instrução, caiu, estilhaçado ao mar.

O aviador saiu levemente ferido e o aparelho ficou inutilizado.

Nomeações

Os drs. Lourenço Castello Branco e Manoel Ribeiro de Campos foram nomeados, respectivamente, promotores públicos das comarcas de Porto União e Canoinhas.

Desincorporação de reservistas

Terá lugar hoje, no quartel da guarda federal desta capital, às 14 horas, a desincorporação das praças do 14º Batalhão de Caçadores e da 10ª Brigada de Costa, que constituem a 22 turma dos licenciados por conclusão de seu tempo de serviço no corrente ano. Esta solenidade será pública e se revêtra da simplicidade modesta, mas patriótica, das festas de caserna. Logo depois da desincorporação, os nossos reservistas farão um passeio pelos principais ruas da cidade, estendendo todos, pequenos e fagoc de fáta com as cidades nacionais e conjugando suas caderetas.

Serão seguidos pelos seus canos rádios que ainda ficam na caserna e pelas nossas conscrições que os vieram substituir nas fileiras, os quais marcharão entoando suas canções patrióticas, desfilando pelas seguintes ruas: Fernando Machado, Praça 15 de Novembro, lado do Correio, Conselheiro Mafra, Jérôme Coelho, Tenente Silveira, Praça 15 de Novembro, lado do Palácio do Governo, rua João Pinto, Avenida Hercílio Luz e Praça General Ozório.

Esperamos que a população desta bela capital, acolha carinhosamente em sua passagem seus jovens patriotas, que ora revertem à atividade da vida civil.

EMBARQUE DOS RESERVISTAS

Deverão embarcar amanhã, às 7 horas, a bordo do «Ansa», no cais Rita Maria, quarenta e tantos reservistas de Blumenau, que regressam a seu lar e a cujo embarque comparecerão todos os sr. Oficiais e Praças desta guarda.

O embarque será solene, comparecendo os sorteados e banda de música.

Um incidente literário terminado

Por interferências assistidas - dos sr. professor Henrique Fontes e dr. Odilon d'Eq., ficou horrosoamente terminado o incidente literário entre os sr. Almino Flores e Luís Calderé.

Depois d'um minucioso estudo da questão, examinados e explicados os postos de hora expostos pelos contendores, chegou o caso á sua prompta solução.

Este facto suspicioso foi anunciado à Sociedade Catarinense de Letras na sua reunião de auto-homenagem e recheado com aplausos por todos os presentes.

As reclamações e reparações exigidas pelo Brasil

Rio, 29. Informa de Paris que a Comissão de Reparações reduziu a três quartos as reclamações e reparações do Brasil.

A mesma Comissão rejeitou os totais os pedidos feitos pelo Peru e pela Bolívia.

E' FIXADA EM 132 MILHÕES DE MARCOS OURO A DIVIDA DA ALLEMAGNA

Paris, 29. A Comissão de Reparações, por unanimidade de votos fixou em 132 bilhões de marcos ouro a importância que a Alemanha deverá pagar pelos danos da guerra.

Imediatamente foi comunicado àquela nação essa deliberação.

Foi-lhe também cientificado que o governo francês está disposto a não tomar absolutamente em consideração as propostas alemãs, que não forem dignas de discussão, nem de estudo, porque elas refletem mais uma vez a má fé da Alemanha.

Está fixada em 132 bilhões de marcos ouro a divida da Alemanha. Mas esse mobiliário é todavia o que predomina mesmo nos Estados onde a instrução primária é mais adiantada, como em São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e no Distrito Federal. E isto só sômente como medida econômica e de aproveitamento de espaço. O mobiliário isolado custa sommas consideráveis e rouba áreas às salas, accommodando menor número de alunos.

Notei, porém, na visita que acabo de fazer a esta bella instituição educativa, que o ensino — que representa tudo — é bem ministrado e segue os mais recentes e eficazes processos e métodos.

Aprecio sobretudo na classe de leitura analítica, onde a talentosa e distinta professora D. Olga Nunes Abreu, deu uma lição admirável, que, ouvi encantado, não só pelo desembraço, brilho e naturalidade da arguição, como pelas respostas prontas e acertadas dos seus alunos.

Estive depois em outras salas, onde eu próprio argui as creanças. Essas salas comum, embora bem dirigidas, não deixaram a impressão desfavorável daquela classe de leitura analítica.

A sala de ginástica, dada pelo competente Sr. Tolentino, diretor do Grupo, mostrou-me agrados.

Do mesmo modo a de jogo de pass, comandada pelo sympathetic inspector-escalar Sr. Trindade.

Passando através das classes, eu me coloquei de ver professores e alunos alegres, espontâneos, felizes, em pleno esforço educacional — e as filhas ensinadas com entusiasmo, disponibilizando os alunos, com o dedo no ar, olhos claros e physiognomias animadas, aprimoradas nas respostas.

A disciplina era leve e cheia de alegria, sem impor ou exigir os numerosos movimentos psicofisiológicos das crianças, de acordo com os hábitos e costumes atuais preconizadas da moderna Pedagogia.

Por todo lado, presidente do Director, salas de aula, corredores, pátios de ginástica, escadaria, etc., a ordem e o silêncio reinam o princípio lugar.

Dicas um esboço das leituras que se fazem, que apresentam os acompanhamentos de vidas, a descrição e progresso de cada pessoa, a descrição e progresso de cada profissão da moderna Pedagogia.

Florianópolis, 10 de Abril de 1921.

Visita ao Grupo E. Baroneza Eliziário "Lauro Muller"

O ilustre escritor conterraneo sr. Virgílio Varzea, inspector escolar no Distrito Federal, visitou o Grupo Escolar «Lauro Muller», dirigido pelo sr. bicharel João Tolentino Junior e deixou no livro de impressões o seguinte:

«O Grupo Escolar Lauro Muller, organizado como acha, agrada e satisfaz a quem o visita e concilie um pouco dos resultados já até aqui atingidos pelo modo de sistêmica educação.

Tudo nele impressiona bem.

O edifício em que está instalado, num belo pátio, de construção simples mas estética, obedecendo em geral as exigências pedagógicas e higiênicas mais em evidência em todas as grandes nações cultas, accommoda perfeitamente a frequente a de 400 alunos, para que foi total, distindo de salas de aula amplas e excellentemente iluminadas e arejadas.

O mobiliário não é ainda o melhor, composto por carteiras duplas ou para dois alunos, em vez das isoladas ou individuais. Mas esse mobiliário é todavia o que predomina mesmo nos Estados onde a instrução primária é mais adiantada, como em São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e no Distrito Federal. E isto só sômente como medida econômica e de aproveitamento de espaço. O mobiliário isolado custa sommas consideráveis e rouba áreas às salas, accommodando menor número de alunos.

Notei, porém, na visita que acabo de fazer a esta bella instituição educativa, que o ensino — que representa tudo — é bem ministrado e segue os mais recentes e eficazes processos e métodos.

Aprecio sobretudo na classe de leitura analítica, onde a talentosa e distinta professora D. Olga Nunes Abreu, deu uma lição admirável, que, ouvi encantado, não só pelo desembraço, brilho e naturalidade da arguição, como pelas respostas prontas e acertadas dos seus alunos.

Estive depois em outras salas, onde eu próprio argui as creanças. Essas salas comum, embora bem dirigidas, não deixaram a impressão desfavorável daquela classe de leitura analítica.

A sala de ginástica, dada pelo competente Sr. Tolentino, diretor do Grupo, mostrou-me agrados.

Do mesmo modo a de jogo de pass, comandada pelo sympathetic inspector-escalar Sr. Trindade.

Passando através das classes, eu me coloquei de ver professores e alunos alegres, espontâneos, felizes, em pleno esforço educacional — e as filhas ensinadas com entusiasmo, disponibilizando os alunos, com o dedo no ar, olhos claros e physiognomias animadas, aprimoradas nas respostas.

A disciplina era leve e cheia de alegria, sem impor ou exigir os numerosos movimentos psicofisiológicos das crianças, de acordo com os hábitos e costumes atuais preconizadas da moderna Pedagogia.

Por todo lado, presidente do Director, salas de aula, corredores, pátios de ginástica, escadaria, etc., a ordem e o silêncio reinam o princípio lugar.

Dicas um esboço das leituras que se fazem, que apresentam os acompanhamentos de vidas, a descrição e progresso de cada pessoa, a descrição e progresso de cada profissão da moderna Pedagogia.

Os «Topicos do Dia», do «Jornal do Commercio», do Rio, assim se ocuparam do passamento da Exma. Baroneza Eliziário, saudosa genitora do sr. Capitão tenente Arthur Eliziário Barbosa, diguo Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado:

«Com o falecimento, esta noite, em Petrópolis, da Sra. Baroneza Eliziário Barbosa, viúva do Almirante que se cobriu de glória, em Curupaiti, Riachuelo e Humaitá, deve ter ganhado o céu uma alma grande e nobre.

É uma prestigiosa figura que desaparece de nossa sociedade, que vai ficar saudosa daquela inata cabeça da marquesa do grande Século, a cuja distinção exterior corresponde um coração também cheio de delicadezas.

O espírito caridoso de D. Germana Barbosa fez-a a incansável organizadora de obras filantrópicas sem conta, para as quais foram também sem conta os seus desvelos e carinhos. Mas um desvalimento de toda hora, de todo anno, desses que bem significam a profundidade de um sentimento.

Era a protectora máxima cujo nome logo adquiriu sempre que se projectava alguma empreendimento em favor dos desvalidos, pois que esse nome em si só, encerrava todo um programa de altruísmo e de ação.

Exactamente, no consorcio da bondade com a eficiência resulta o segredo do éxito da veneranda senhora em todas as empresas a que dedicava a sua sorridente colaboração.

Porque D. Germana sorria sempre, e com esta suavidade inacreditável, penetrante, conseguia quando desejava.

Mais de trinta annos apelou para a contribuição dos astutíssimos e principais do comércio em prol das necessidades. Pois após tão longo período de solicitar e esforçar, seu amor e carinho e empenho continuavam presentes a aumentar as obras — quasi inexgotáveis de doações quanto ella era incogotável de dedicação!

Este difficilmente resultado, este milagre — pois que, em regra, a natureza humana se casta de tudo e preferivelmente de dar — D. Germana o obteve com sômente consta depreza e simpatia, sem sequer poder retribuir com os favores que, em troca, uns são sólidos e preciosos, famílias ou de fortuna, e outros são meras individualidades.

Assim o comprehendemos. Sua Santidade ao considerar-lhe, além de outras lauradas recompensas, o título de heróica — um título que não tem basta, tanto, para merecer, sem prender em excesso a nobreza.

Quanto amigos lhe chegam hoje e morrer, e subtraem quantos ainda vivem, sofrendo com o desaparecimento destes incomparáveis parentes de bondade!»

A França no Centro do Brasil

Paris, 29. O governo francês pôde no Parlamento importar expediente para a França representar-se dignamente nas festas do Centro do Brasil.

EXPEDIENTE

Director—OSCAR ROSAS

Redação e Administração e Oficinas: Rua João Pedro, 16

Telégrafo: 21 (nos 1000-1001)

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Ano.....	248000
Semestre.....	123000
INTERIOR E ESTADOS.....	248000
Ano.....	138000
Semestre.....	138000
ESTRANGEIRO.....	35000
Ano.....	35000

As assinaturas e anúncios são pagos adiantado.

NOTAS FORENSESSuperior Tribunal de Justiça
Sessão de 19-4-1921

Reuniu-se este Tribunal sob a presidência do sr. des. Ayres de Albuquerque Gama, presentes os exmos. srs. desembargadores: drs. Francisco Tavares de Cunha Melo Sobrinho, Gil Costa, João Pedro da Silva, Antônio Gomes Ramagem, e o Procurador: Gerul do Estado, dr. Henrique Carneiro Ribeiro, faltando o exmo. sr. des. Presidente: dr. João da Silva Medeiros Filho.

Distinção. Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os autos de apelação civil n. 967, da comarca de Joinville, em que é apelante João de Lima Carlos e appellado Franz Nicodemus.

Passageiro. Do sr. des. Ayres Gama ao sr. des. Tavares Sobrinho, os autos de apelação civil n. 939, da comarca de Lages, em que são apelantes José Prudente Vieira e outros e appellados José Prudente Vieira e outros.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Gil Costa, os autos de recurso crm. n. 514, da comarca de São Bento, em que é recorrente a Justiça e recorrido Václav Bannack e outros.

Do sr. des. Pedro Silva ao sr. des. Gomes Ramagem, os autos seguintes: Apelação crm. n. 2074, da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e appellado Júlio Loerens e Borges e apelação civil n. 984, da comarca de Tubarão, em que são apelantes Serafim José Corrêa e sim e appellados Dobradino José da Silva e outros.

Entrega das autos. Pelo sr. des. Tavares Sobrinho, foram entregues ao sr. dr. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crm. n. 515, da comarca de Joinville, em que é recorrente a Justiça e recorrido Cícero Gomes de Oliveira.

Impedimento. O sr. des. Ayres Gama julgou-se impedido de funcionar nos autos de embargos civis n. 960, da comarca de Cruzado, em que é embargante Pedrinho Primo e embargado Abílio Ricardo da Silva, sendo entregues ao sr. des. Tavares Sobrinho.

Pedida da data. Pelo sr. des. Ayres Gama, foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crm. n. 2030, da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e appellado Arthur Antonio Gonçalves, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Pedro Silva foi pedido dia para o julgamento d. s. autos de apelação crm. n. 2067, da Palhoça, apelante a Justiça e appellado Lucio José da Rosa.

Assinatura de acordos. Foram assinados os acordos nos seguintes autos: Recurso de habeas-corpus da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Serapio dos Santos; habeas-corpus da comarca da Capital, em que é impenitente Francisco Machado Vieira e paciente Fernando Salles dos Lázares; recurso de habeas-corpus da comarca da Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ignacio Urbano de Quadro; habeas-corpus da comarca de S. Bento, em que é impenitente Nestor Virmont, apelado crm. n. 2470, da comarca de S. José, em que é apelante a Justiça e paciente Alfredo Parriatti e appellado Epiphanius de Almeida Coelho e outros.

Habeas-corpus. Pelo sr. des. Presidente, foram presentes ao Tribunal os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca da Capital, em que é impenitente Fernando Vieira e paciente Francisco Sales dos Prazeres, decidido o Tribunal conceder a ordem imposta.

Recurso de habeas-corpus da comarca da Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ignacio Urbano de Quadro; habeas-corpus da comarca de S. Bento, em que é impenitente Nestor Virmont, apelado crm. n. 2470, da comarca de S. José, em que é apelante a Justiça e paciente Alfredo Parriatti e appellado Epiphanius de Almeida Coelho e outros.

Habeas-corpus. Pelo sr. des. Presidente, foram presentes ao Tribunal os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca da Capital, em que é impenitente Fernando Vieira e paciente Francisco Sales dos Prazeres, decidido o Tribunal conceder a ordem imposta.

Recurso de habeas-corpus da comarca da Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ignacio Urbano de Quadro, habeas-corpus da comarca de S. Bento, em que é impenitente Nestor Virmont, apelado crm. n. 2470, da comarca de S. José, em que é apelante a Justiça e paciente Alfredo Parriatti e appellado Epiphanius de Almeida Coelho e outros.

Habeas-corpus. Pelo sr. des. Presidente, foram presentes ao Tribunal os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca da Capital, em que é impenitente Fernando Vieira e paciente Francisco Sales dos Prazeres, decidido o Tribunal conceder a ordem imposta.

Urbano de Quadro, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Recurso de habeas-corpus, da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Serapio dos Santos, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Adiamentos de julgamentos — Foram adiados os julgamentos dos autos seguinte: Apelação crm. n. 2100, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Domingos Leal de Souza; apelação crm. n. 2076, da comarca da Palhoça, em que é apelante a Justiça e appellado Jacob Weingartner e outros; apelação crm. n. 2066, da comarca da Palhoça, em que é apelante a Justiça e appellado Henrique Eustáquio Koenig; apelação crm. n. 2043, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Benjamin Palermo e outro; apelação crm. n. 2051, da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco João da Silva; apelação crm. n. 2059, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado José Melo Filho; apelação crm. n. 2092, da comarca de Curitibanos, em que é apelante a Justiça e appellada Maria França; apelação crm. n. 2083, da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e appellado Ivan Gansbini; apelação crm. n. 2079, da comarca de Blumenau, em que é apelante Manoel Januário e appellada a Justiça; apelação crm. n. 2069, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Floriano Antônio Camillo e embargos crvts. n. 919 da comarca de Fazenda do Estado e embargado José Maria Gnecco.

Um programa de provas do Tiro

RIO. 29. Um comissão do exercito organizou um programa de provas preparatórias do Tiro que se realizará em Novembro, para a escolha dos seus representantes nos jogos de 1922.

Uma reunião da bancada gaúcha

RIO. 29. Reuniu-se, amanhã, a bancada do Rio Grande do Sul para estudar a indicação do candidato à vice presidência da Câmara.

Parce que o Rio Grande recusa aceitar a escolha de um dos seus representantes para aquele posto, por-

que deseja ficar em liberdade de colaborar nos trabalhos, como entender.

A borracha valorizada

RIO. 29. Comunicam de Belém que, devido à entrada de firmas allemaõs no mercado da borracha, adquirindo grandes stocks, o preço do produto tem melhorado sensivelmente.

Os seringueiros estão bastante esfervidos com a procura da borracha.

A fallência do Banco Francez

RIO. 29. O juiz da quinta Vara Civil baixou os autos da fallência do Banco Francez ao cartório, determinando ao Banco que apresente no prazo de 10 dias o ativo e o passivo daquele estabelecimento, com a indicação de todos os seus bens e a relação de credores.

O Centenário do Peru

RIO. 29. A Notícia anuncia que o governo enviará uma Embaixada especial ao Peru, para assistir às festas em honra ao Centenário da Independência daquele Paiz.

Cid Campos. Junto o alvará a que se refere.

O mesmo. Como requer, lave-se o termo de transcrição em vista do alvará junto, do dr. juiz de direit da 2ª várda desta capital.

Pachalo Apostolo. Devolve-se, mediante recibo, os documentos.

DIA 27

Ofício n. 812. Ilmo. sr. Jose Rodrigues Fernandes. D. Sub-Diretor do Interior e Justiça. Acusando o recebimento do vosso ofício n. 478, de 23 do corrente, e agradecendo á comunicação que fazéis de haver sido por Decreto n. 1469 de 22 do mês, marcado o dia 8 de Maio proximo vindouro, para se proceder neste município, á eleição para preenchimento da vaga de 3º dia de paz do distrito de Cannasvieiras.

Portaria n. 682. Ao intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 683. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 684. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 685. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 686. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 687. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 688. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 689. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 690. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 691. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 692. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 693. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 694. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 695. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 696. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 697. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 698. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 699. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 700. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 701. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 702. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 703. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 704. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 705. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 706. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 707. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 708. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 709. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 710. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 711. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 712. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 713. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintendência de que n'esse distrito vagavam pela estrada pública diversos animais cavaleiros, bovinos, suínos e outros, penetrando nos quintais e roçadas dos respectivos moradores, onde praticam devastações; e sen do isso expressamente proibido pelo art. 138, §§ 5 e 7 do Código de Posturas determinou-vos que publico quis edital com o prazo de 15 dias, scientificando aos proprietários dos referidos animais essa mesma proibição, findo o qual poderás aplicar a a mesma.

Portaria n. 714. Ilmo. sr. intendente distrital do Saco dos Limões.

Chegando ao conhecimento d'esta Superintend

Governo Municipal de São José

Balanço trimestral da receita e despesa da Superintendência Municipal de São José, referente nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1921, a cargo do Superintendente Cel. Carlos Napoleão Peceta.

Receita

1. Imposto sobre Commercio e Profissão	7:305\$000
2. Decimas Predialas urbanas	1:121\$000
3. Veículos e jogos permitidos	511\$300
4. Dívida activa	106\$500
5. Multas diversas	
6. Predial Sub-urbano	
7. Taxa de metragem	2:312\$000
8. Gado abatido no Municipio	1:053\$000
9. Aferição de pesos e medidas	
10. Embarcações, arrematações e adjudicações	130\$000
11. Cemiterios Públicos	2:062\$000
12. Taxas diversas	61\$000
13. Emolumentos	44\$100
Indemnizações	
Saldo do anno anterior	
S. E. ou O.	14:705\$630

Despesas

1. Representação ao Superintendente	66\$000
2. Vencimentos aos empregados da Secretaria	964\$000
3. Expediente publicações e correspondência oficial	453\$800
4. Fiscalização	730\$000
5. Cemiterios	429\$000
6. Iluminação	40\$000
7. Instrução	751\$800
8. Obras Públicas	55\$000
9. Alistamento eleitoral	
10. Forragem ao muar da Municipalidade	415\$000
11. Despesas eventuais	
12. Telegráfo (Aboguel de casa)	120\$000
13. Subvenção ao Tiro de Guerra 410	204\$000
14. Gratificação ao Procurador para o lançamento anual e aferição	200\$000
Idem ao lançador dos Predios Sub-urbanos	8:774\$000
Divida passiva	
Saldo em caixa	13:197\$820
S. E. ou O.	1:508\$410
S. E. ou O.	14:705\$630

Superintendência Municipal de São José, 1º de Abril de 1921.

O SECRETARIO E PROCURADOR
Pedro Maynorine.

PARECER

A Comissão infra assinada, encarregada para examinar as contas e de-
mas documentos da receita e despesa, referente ao 1º trimestre do corrente
exercício, depois de minucioso exame, é de parecer em aprovação, louvan-
do o Sr. Superintendente pelo correcto e fiel desempenho da sua missão.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de São José, aos 20 de Abril
de 1921.

(Assinado:) Pedro Bunn Junior, José Ramos de Mello, Elyceu Di-
Bernardi.

senso afluvel, pelo seu cavalheirismo,
criar um vasto círculo de amizades.
Ultimamente, s. s. era um dos re-
presentantes do governo do nosso
Estado junto à Comissão Demarca-
dora de Limites entre o nosso Estado
e o do Paraná.

Ao sr. Tenente Cerqueira e á sua
família desejamos uma feliz vi-
agem e agradável permanência na
capital da República.

Maj. José Christovam
Acompanhado de um exato expo-
sito, seguiu pelo paquete Bláz, o nosso
premado amigo sr. major José Chris-
tovam de Oliveira, Conselheiro Mu-
nicipal e proprietário da concitada
farmácia Popular.

Em sua companhia seguiu também
seu filho Paulo, que vai com destino
á Orleans, em busca de melhorias
para sua saúde.

Godoferdo Oliveira
Para a Capital Federal, onde vai
continuar seus estudos na Academia
de Direito, segue amanhã, no Ano,
o nosso conterrâneo sr. doutorando
Godoferdo Oliveira.

Mile. Picucha Bittencourt
Após alguns dias de estadia nesta
capital, seguirá ante-hontem, para Ita-
pema, a graciosa senhorita Picucha
Bittencourt, que pela sua fina educação
soube conquistar muitas sympathias
no nosso meio social.

Regressou para Araranguá, onde re-
side, o nosso venerando amigo sr. cel.
José Teixeira Maciel, sogro do sr. ma-
ior Pedro Cunha, incansável diretor
do Tesouro do Estado.

Acompanhado de sua exma. família,
viujo para Laguna, o sr. Edmundo Silva,
comerciante daquela praça.

Para a cidade da Laguna, onde re-
side, regressou a gentilíssima senho-
rita Laura Teixeira, filha do sr. Divo
Teixeira, concituado negociante da
sua praça.

Regressou, ante-hontem, para a La-
guna, o nosso amigo sr. Afonso Pe-
reira, Delegado da Capitania do Porto,
naquela cidade.

Antônio Bessa
Pelo Max, regressou ante-hontem,
par. Laguna, o nosso distinto amigo
sr. Antônio Bessa, redactor do bri-
llante semanário O Almirante e sub-
secretário do Superintendente daquela
município.

De São Bento, chegou a esta Capi-
tal o sr. João B. Kleier Junior, digno
secretário do superintendente munici-
pal de Mafra.

Após alguns dias de permanência
nesta capital, regressou ante-hontem, á
noite, para Laguna, o nosso prenado
amigo sr. Afonso Perfeito, esforçado
presidente do club náutico «Almirante
Lamego».

Seguiram para Laguna, pelo Max,
os distinguidos jovens Benjamim Nico-
lazzi, Olympio Machado da Rosa,
Carlos Cabral, que vieram a esta capi-
tal assistir ás últimas regatas.

Depois de algumas dias de permane-
ncia nesta capital, regressou para
Azambuja, município de Taboão, o sr.
Martinho Ghizzo, aventureiro industrialista
daquela distrito.

MISSA
Realizou-se hoje, na Cathedral, uma
missa do setimo dia, pelo falecimento
da exma. sra. d. Mercedes Ferreira
Machado.

NECROLOGIA

No distrito de S. Antonio, onde
era muito estimada, faleceu a exma.
sra. d. Maria Francisca dos Santos,
esposa do sr. Manoel João de Paula:
Santos.

DIVERSÕES

A ROSA DO ADRO

Obleve grande exito a exhibição,
no PONTO CHIC e Teatro, do bello
"film" A ROSA DO ADRO, que mui-
to agradou.

A Empresa Moura deve exhibir o
novamente.

No PONTO CHIC será hoje fo-
calizado o "film" CECILIA DAS LIN-
DAS ROSAS, em 7 actos, sendo pro-
tagonista a artista Marion Davies.

Fritz e Maria Goffberg
participaram aos seus amigos
o nascimento de sua filha:
EMMY
Flópolis, 24-4-1921.

Tens vida? E's moço? E's
vigoroso? Tens saúde, afim?
Pois é justamente agora que
deves instituir sobre esses
bons que podes poder.

«Um seguro de vida»

SUL AMÉRICA

Representante geralmente Es-
tado:

Victor R. Busch

Tribuna Livre



Christina Meyer Moura, filhos, no-
ras e netos. Julio N. de Moura e fa-
milia, Francisco N. de Moura e fami-
lia, Delminda Moura e filhos, Ale-
xandre da Luz e familia, mandam
rezar uma missa de trigesimo dia, na
Catedral, segundafeira, 2 de Maio,
às 8 horas, pelo descanso da alma de
seu saudoso pai, avô e sogro, penhor, dos
agradeçem aos exmos. srs. dr. José
M. de Moura, Aracidez, desde já
às pessoas que comparecerem a esse
acto de religião.

AGRADECIMENTO

As filhas, netos e netas de Sabinho
Soares da Silva, extremamente pena-
lizadas com o falecimento de seu
saudoso pai, avô e sogro, penhor, dos
agradeçem aos exmos. srs. dr. José
Arribur Boitêux e commandante da
Guarnição, os auxílios prestados pelos
mesmos a Sabinho Soares da Silva, fal-
cendo a 26 do corrente e também às
pessoas que se dignaram enviar pe-
sames, coroas e ás que acompanharam
os restos mortais do extinto.

A todos hypothecam a sua grati-
dão.

DESPEDIDA

Picucha Bittencourt de Souza,
retirando-se hoje para Itapema,
onde reside, despede-se saudoso-
mente das pessoas de sua amizade,
offerecendo ali os seus frá-
cos préstimos.

Folhas, 28-4-921,

Capella de Santa Cruz em Coqueiros

Foram nomessos pelo Exmo.
Sar. Bispo para a fabrica da capelina
os Srs. Leoni H. da Luz, João Fran-
cisco da Silva e Guilhermino M. da
Silva.

Realiza-se a 3 de Maio vindoura,
a festividade de Santa Cruz, havendo
missa ás 11 horas, novena e leilão
de prendas.

Abribrantrá todos os actos a meri-
ca da Força Pública.

A Comissão

A SUL AMÉRICA

ocupa o príncipe logar entre
as companhias sul-americanas

de seguro de vida, não só no
Brasil, mas no continente sul-
americano.

Representante geral neste Es-
tado:

Victor R. Busch

Club de Regatas ALDO LUZ

Sessão cívica

De acordo com a letra e do art. 21 dos Estatutos, que
mandam commemorar com uma sessão cívica o aniversário da mor-
te do seu saudoso e inesquecível patrono, convidamo os srs. So-
cios e suas exmas. famílias e amigos, para assistirem á solenidade
—presto de saudade e homenagem á memoria de ALDO LUZ, na
noite de 1.º Maio, ás 19 horas.

Para essa solenidade não ha convites especiais.

ANTONIO GOMES PINTO
Presidente

ARY TOLENTINO
1.º Secretário.

seus filhos: Anna Ribeiro de Andrade,
casou com Joaquim Gonçalves da
Silva, Francisca Ribeiro de Andrade,
Athanásio Ribeiro de Andrade, Anto-
nio Ribeiro de Andrade, Pedro Ri-
beiro de Andrade e Ignacio Ribeiro
de Andrade, destes os que fizeram
residência por si e na pessoa do seu tutor,
residentes no logar «Tres Casas», na
comarca do Cruzeiro e Primeiro Pioe-
ri, morador em logar incerto e não
sabido, alim de que vecham á
primeira audiencia ordinaria deste
Juizo, que se fizer fundo o dito prazo
de sessenta dias, para os fins neste
expostos, isto é, louvagem em agrimen-
sor e arbitrodores que procedem
á divisão pedida, abonando reciprocamente
as necessárias de peças, fixando
cidadãos para todos os demais
termos de causa até final sentença e
sua execução sob pena de revelia. As
audiencias de dito Juizo têm lugar todas
as quintas feiras nos dias anteriores
ao dia que se fizer fundo o dito prazo.

E para que chegue ao conhecimento
dos referidos interessados, se pas-
sem o presente, que será affixado na
forma recomendada pela citada lei.

Dado e passado nessa vila de Cam-
bos Novos, aos cinco dias do mês de Abril
de 1921, para efeitos de publicação.

Eu, Rodolpho Matos, ecrivão e

escrevi. (Sobre mil duzentos réis de
estampilhas estatútuas). Campos No-
vos, 5 de Abril de 1921. (Ass.) Mario
Vicente Viana. Está conforme o
original. O Ecrivão, Rodolpho Ma-
tos

Concurso de 2º Entrância

De ordem do sr. Presidente, dr. Alcino
Caldeira, Procurador Fiscal da Fazenda Na-
cional, fago publico que, por espaço de trinta
dias, a contar da data, se acha aberta a
inscrição dos candidatos ao concurso de
2º Entrância, a realizar-se na Cadeia
de Justiça, em virtude de telegramma
do 20 de Outubro de 1920, da Diretora
do Gabinete.

Os candidatos deverão exhibir, junto aos
representados, certidão completa das
notas que obtiveram no Ponto do Repartição
que querem concorrer, e, caso possam,
podendo inscrever os empregados da 1º Entrância
que contarem mais de um anno de
efectivo exercicio a partir da posse, des-
contadas as licenças, ferias e quaisquer out-
ras faltas de comparecimento justificadas ou
não e attestado de apidido passado pelo seu
chefe imediato e visado pelo chefe da re-
dutoria, no qual o atestante dirá quanto
disso respeito ao merecimento do emprego.

O concurso versará sobre as seguintes
materias:

Escrição mercantil por partidas dobradas
e com aplicação á contabilidade pú-
blica, Nômes de Economia Política e de Fi-
nâncias, e o uso da Fazenda Pública e prática de
repartição.

Oportunamente, será por edital mar-
cado o dia do começo dos exames, que consi-
derarão provas escrita e oral, de acordo
com o regulamento que baixou o Dr. Dec.
21, de 15 de Agosto de 1910. Delegacia
Fiscal, 4 de Abril de 1921.

Renato do Couto Lemos

Secretario

Concurso para ocupação de 2º Entrância

De ordem do sr. dr. Alcino Caldeira,
Procurador Fiscal da Fazenda Na-
cional, Presidente do concurso para
provisão de lugares de Agentes Fiscais
do imposto de consumo, fogo
publico que, pelo espaço de trinta dias
a partir desta data, se acha aberto,
na Secção do Concessões, a inscri-
ção em concurso para o lugar adi-
cionado.

Os candidatos devem, inscrever no
medio período indicado, nos documen-
tos que provem ter maior de 25
anos de idade e menor de 45, ter
bono precedente civil, ser reservado
do Exército ou da Armada ou,
pelo menos, certificado de alme-
dade e serviço militar, ou repres-
sário, ou serviço efectivo, em repres-
sários públicos federais, postos fun-
cionais, juntar nos seus requerimentos
documentos que provem habilitações
especiais e scrive prestações à Repub-
blica, ou ter esse efeito em escrito
classificado; quando, pelo cumprimento
dos serviços exigidos pelo artigo
4º, do Regulamento mencionado no Decreto
número 8.155, de 18 de Agosto de 1910 e
5º P. do artigo 120 do Regulamento
anexo ao decreto número 14.649,
de 26 de Janeiro do corrente anno.
O valor da inscrição, além do requi-
rimento, será de valor de 50\$00.

PONTO FINAL

NOTICIAS DE ULTIMA HORA

A nova proposta da Alemanha

Rio, 29. Briand declarou que a nova proposta da Alemanha não pode ser aceita pela França, que agirá imediatamente, ocupando Kulm.

A valorização do café

Rio, 29. O governo, por intermédio do Conselho Silviano, continua com exato a valorização do café.

Muito tem concorrido para isso a abundância de recursos financeiros comprando-se grandes stocks de café ao tipo de sete, pronto para embalar.

O dr. Nilo Peçanha defende o Brasil

Rio, 29. Communicam de Paris que o dr. Nilo Peçanha dirigiu ao *Petit Parisien* uma carta defendendo o crédito público e o governo do Brasil.

Desmentido

Washington, 29. Desmentiu-se que o governo tenha recebido de qualquer potência aliada informações relativas às propostas da Alemanha.

Em Belo-Horizonte o marechal Hermes teve imponente recepção

Rio, 28 (ret.) Communicam de Belo-Horizonte que o marechal Hermes de Fonseca teve ali uma imponente recepção.

Cerca de sete mil pessoas o aclamaram, cobrindo-o de flores.

A tranquillidade da praça do Rio

Rio, 29. O *Jornal do Comércio* diz que a tranquillidade observada nesta praça, apesar da falência Banco Francez, é devida em grande parte à existência da Carteira de Redescos, que entretanto tem ainda 70.000 contos para emitir.

Afirmou que o governo está disposto a exceder o máximo fixado em lei,

isto é, 10.000 contos, caso se torne necessário.

A vinda do ex-Kaiser ao Brasil

Haya, 29. O governo declara que não recebeu nenhum pedido de permanência do ex-Kaiser para deixar a Holanda, visto desejá-lo seguir para o Brasil.

Nada há a respeito.

AS PROPOSTAS ALEMÃES SE-RÃO REJEITADAS

Paris, 29. Briand declarou que as propostas da Alemanha não merecem discussões e serão rejeitadas, in toto.

CRÔNICA DAS PROPOSTAS ALEMÃES

Importantes informações

Paris, 29. O correspondente do *Jornal*, em Berlim, assegura que foi o consul do Brasil, em S. Francisco da Califórnia o sr. Ludwig Ooper,

quem tomou a iniciativa de sugerir ao Presidente Ebert o recente passo

junto ao Presidente Harding na questão das reparações.

Informa também que o governo alemão recebeu informações de que os países da América do Sul estão dispostos a votar a favor da Alemanha créditos importantes.

Briand partiu para Londres

Paris, 29. Amanhã, Briand partirá para Londres, onde se reunirá o Conselho Supremo dos Aliados.

A exportação do café

Rio, 29. A exportação do café, em Santos, durante o período de Janeiro a Março, foi de 2.113.006 sacas no valor de 150.802 contos.

Em comparação com a exportação em 1920, aumentou a quantidade exportada e diminuiu o seu valor.

O ex-Kaiser pede licença aos aliados

Londres, 29. Annuncia-se que o ex-Kaiser pediu licença aos aliados

para emigrar para Mato-Grosso, no Brasil.

Ainda não há confirmação desta notícia.

A produção do carvão nacional

Rio, 29. A produção total do carvão nacional em 1920 foi de 300.000 toneladas, das quais 200.000 toneladas do combustível rogranense foram consumidas pelas Repúblicas do Prata.

As propostas alemães são ineficazes

Bruxelas, 29. Os círculos oficiais consideram absolutamente inaceitáveis as novas propostas alemães e mostram-se favoráveis a imediatas medidas de repressão.

LOTERIA

Foi este o número da sorte grande de hontem 40.887.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Sr. Superintendente Municipal face pública, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de Maio próximo vindoura, pelas 11 horas da manhã, em frente ao Palácio Municipal, se houver, ou em sua falta pública, a quem o mês de maio lhe oferecer, duas férias de terrenos da propriedade deste Município, sendo um situado à rua 28 de Setembro, esquina da Deodoro, com preços metros de frente e fundos até a propriedade de Francisco Nappi, à mesma rua Deodoro, e outro situado à rua Deodoro, esquina da Te. Silveira, medindo 7m.60 de frente, por 25.m.70 de fundos, tendo este passeio e calçamento pelo lado da Te. Silveira.

Este vêndia que se realizará no referido dia e hora acima citados, é de acordo com as disposições legais em vigor.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 29 de Abril de 1921.

Annuncios

GOVERNO MUNICIPAL

Construção de passeios

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, istmo pela segunda vez aos Srs. proprietários de predios e terrenos situados aos fundos da rua João Pinto (Côns. Liberdade), compreendendo-as nas quadras entre a Praça 15 de Novembro e travessa Rachellini e rua Trajano, na quadra entre as ruas Tenente Silveira e Marechal Guillerme, onde já foram colocados os meios-fios, para no prazo de 15 dias, contados desta data, construir-se os respectivos passeios, os quais, na configuração do Art. 4º da Lei n. 439, de 23 de Outubro de 1917, só poderão ser feitos de tijoleira de cimento, betão e vime português, cabendo à Municipalidade a fiscalização das obras executadas. Decorrido o prazo mencionado, sem que os ditos proprietários tenham cumprido a presente intimação, proceder-se-á de acordo com as dispostas legais em vigor.

A respectiva cobrança executiva será iniciada no mês de Julho, com a taxa de 15%.

Subdiretoria de Randas do Thar sobre o Estado de Santa Catarina, 1º de Abril de 1921.

O 3º encarregado
Manoel Vieira Cordeiro

E esperado do sul, domingo, 1º de maio, segundo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitoria, Bahia, Macaé, Recife, Cabedelo, Natal, Macau e Mossoró.

PAQUETE ITATINGA

Chegará ao norte, domingo, 1º de maio, segundo para os portos de Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Previne-se aos 3ºs passageiros que esta Agência só dá bilhete de passagem diante da apresentação de atestados de vacina.

Carga até a véspera da saída dos paquetes.

Para mais informações na Agência da Companhia, à rua Conselheiro Maia n. 23, com o Agente

Leonel Lax.

PAQUETE ANNA

Sairá no dia 1º de Maio futuro para Joinville, S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro.

Reserve passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trânsito São Paulo.

Para mais informações com os Agentes

Hosped, Imola & Cia.

PAVLOWA

Indispõivel na tabacaria de toda a alta e elegante

A' venda no **Bar Familiar**
Praça 15 de Novembro

Casa

Vende-se à rua Major Costa, iluminada luz elétrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo.

Preço 7.000\$000. Dá-se a examinar. Trata-se officina com Juvenal Portela.

Oficina photographic de photographavura

Achá se funcionando a nossa officina photographic e de photo, ravaria estabelecida para a *República* e para o público.

Atende-se a qualquer chamado e comenda com toda a presteza.

Especialidade em reportagens photográficas e clichés.

Preços modicos.

Cliché minimo 5.3000. Centimetro 100 réis.

Trata-se com o tabelião Campos

E' hoje, e não amanhã, que deve jogar á Companhia **SUL AMÉRICA** um seguro sobre a tua vida.

Representante geral neste Estado:
Victor R. Busch

Cosinheira

Uma família, composta de duas pessoas, precisa de uma boa cosinheira. Paga-se bem. Informações nesta redacção.

ALUGA-SE o predio n.º 100 situado na Avenida Hercílio Luz, recentemente construído pelo sr. A. Villa. Trata-se com o tabelião Campos

Ao Comercio em geral

A firma CONSTANTINO GARCALIS & Cia, previne que, de 1º de Maio em diante, fechará o seu estabelecimento ás 11 1/2 horas, reabrindo ás 13.

José do P. Lima

Representações Xicomas e estrangeiras. Escritório Rua Conselheiro Maia n.º 66 Caixa Postal 81, Endereço Teleg. PATROLIMA, Florianópolis.

Único representante da grande fábrica de Cachos ROVAL, prova de FOGO e ARROMBAMENTO, vendas a dinheiro e em PRESTAÇÕES.

Uzem o afamado chocolate e café ANDALUZA, que são os melhores

André Wendhausen & C.

CASA FUNDADA EM 1755
IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

Matriz — Florianópolis

Escriptórios em Lages e Laguna

Farmácia, armazém, óptica, lojas, ferraria, móveis e curios

Representantes de diversos Bancos

Correspondentes de numerosas das repartições públicas

Governo Municipal

MATANCA DE CÃES

De ordem do sr. Superintendente Municipal, faz público para conhecimento de quem interessar possa, sendo expressamente proibido pelo Código de Posturas terceiros a sols nas ruas e estradas d'este município, convindo os senhores proprietários de cães de estimar a prendê-los, visto que a Municipalidade vai tomar severas providências afim de exterminar os que forem encontrados vagando desde data em diante, sem que saiba a seus donos direito à reclamação ou indemnização.

Superintendência Municipal de Florianópolis, em 4 de Outubro de 1920.

Quirino Braga,
Fiscal-Geral interino

Use phosphoros "Domino" - Contém muitos prêmios.